

Assunto **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE27/2024 - INOVAMED**
De <dms.almojarifado@bebedouro.sp.gov.br>
Para Juliana Correa <julianaalmojarifado@gmail.com>, Licitação <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Data 02/07/2024 09:01



Bom dia,

Conforme solicitado, segue o esclarecimento sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024:

- Referente aos itens 4,20,40,71,89,94,155: na descrição dos itens foi citada caixa, assim, gostaríamos de saber se podemos ofertar caixas diferentes, porém respeitando a quantidade total?

Resposta: Sim pode enviar em caixas diferente, respeitando a quantidade total.

- Referente ao item 73: Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas categorizadas como suplemento alimentar, de acordo com a RDC 27/2010?

Resposta: Sim, será aceito na categoria como suplemento alimentar.

- Referente ao item 156: na descrição do item foi citada marca, assim, gostaríamos de saber se o item é uma demanda judicial ou se a marca foi apenas uma sugestão?

Resposta: A marca foi somente sugestão, podendo ser qualquer laboratório que fabrica Acetilcisteína 600mg.

At.te

Mariele Martins Oliveira
Farmacêutica Responsável pela Almojarifado de Bebedouro

Em 2024-06-27 13:10, Juliana Correa escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Date: qui., 27 de jun. de 2024 às 13:07
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE27/2024 - INOVAMED
To: Dms Almojarifado <dms.almojarifado@bebedouro.sp.gov.br>, Julianaalmojarifado <julianaalmojarifado@gmail.com>

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a esclarecer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024, em referência, encaminhado através da plataforma BBMNET pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, na qual assim se solicita:

"- Referente aos itens 4,20,40,71,89,94,155: na descrição dos itens foi citada caixa, assim, gostaríamos de saber se podemos ofertar caixas diferentes, porém respeitando a quantidade total? / - Referente ao item 73: Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas categorizadas como suplemento alimentar, de acordo com a RDC 27/2010? / - Referente ao item 156: na descrição do item foi citada marca, assim, gostaríamos de saber se o item é uma demanda judicial ou se a marca foi apenas uma sugestão?"

Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, por escrito, com a urgência que o caso requer, ATÉ UM DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADA PARA INICIO DO

PRESENTE CERTAME (ATÉ 03/07/2024)._

Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

Luiz Felipe Lopes

Pregoeiro Municipal

--

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

--

Juliana Correa

Setor de Compras

Secretaria Municipal da Saude de Bebedouro/Sp

(17)3342-7960